



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO

Dispensa de Licitação nº 7/2021-021

CONTRATO Nº 20210925

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A R GONÇALVES EIRELI

O contrato conforme numeração supracitada, que teve origem através da **Dispensa de Licitação nº 7/2021-021**, cujo objeto trata-se de Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de exames com laudo, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde.

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade dos serviços, desta forma a prorrogação contratual utilizará o saldo do contrato originário, visto que o Pregão Eletrônico para realização destes serviços não está finalizado e encontra-se em fase de cotação de preço e em virtude de sua essencialidade procura-se evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos dos serviços continuados deste Município para o período de 31 de Dezembro de 2021 a 28 de Fevereiro do ano de 2022.

Além disso, está demonstrada a vantajosidade para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

Importante ressaltar, também, que os contratos estão de acordo com alteração contratual em todos os seus termos.

Portanto, resta plenamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

Tucuruí, 13 de Dezembro de 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

